

EXPEDIENTE  
20 103 2025

**Resposta ao Requerimento nº 244/2025**

Prezado Vereador **Professor Oswaldo Barbosa**,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Requerimento nº 244/2025, informo que o **Conselho Municipal do Patrimônio Histórico** deliberou favoravelmente quanto à matéria referente à **Praça São Sebastião**.

Dessa forma, encaminho em anexo a deliberação aprovada

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Alex de Souza Gomes Júnior**  
Secretário Municipal de Cultura  
Prefeitura de Conselheiro Lafaiete

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALEX DE SOUZA GOMES JUNIOR  
Data: 18/03/2025 14:53:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Ata Nº 28 (Vinte e Oito) do Conselho Municipal De Patrimônio Histórico  
Cultural, Artístico E Paisagístico De Conselheiro Lafaiete – Comphap -  
Biênio 2022/2024.

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, na Casa de Cultura "Gabriela Mendonça" em Conselheiro Lafaiete, reuniram-se os membros titulares e suplentes para reunião do Comphap. Estando presentes os conselheiros: Amanda Alvarenga; Sônia Cardozo; Andrea Lopes; Ana Paula Arruda; Mauro Dutra; Laís Cristina Ramos; Sabrina Sol e Robson Lana. Comunicados: A reunião será presidida pelo vice-presidente do conselho, devido à ausência do presidente Marcus Borges. Presença do Secretário de Cultura de Conselheiro Lafaiete, Rafael Castro Lana e inclusão na pauta de reunião do parecer de alteração da Praça do bairro de São Sebastião. Dando início à reunião, Mauro Dutra leu a ordem dos assuntos a serem tratados: Casa de Cultura "Gabriela Mendonça"; Dossiê de Tombamento Definitivo do Conjunto Arquitetônico e Paisagístico Igreja de São Sebastião; Tombamento da Basílica Sagrado Coração de Jesus; Inventários de 2024; Processo de Demolição Segundo a pauta; assunto de ordem: 1º) Casa de Cultura "Gabriela Mendonça". A conselheira Sônia informou que no dia 21 de setembro durante um temporal que caiu na cidade, ocorreu vazamentos no telhado da edificação tombada Casa de Cultura "Gabriela Mendonça", A edificação, construída no final do século XVIII com técnicas tradicionais de pedra e pau-a-pique, carrega enorme valor histórico e cultural para nossa cidade e recentemente restaurada foi reintegrada à comunidade. O Secretário de Cultura Rafael, tomou a palavra comunicando que foi informado pelo prefeito, através do aplicativo WhatsApp, do ocorrido e que a secretaria já está providenciando medidas para acionar a empresa que realizou a obra. O conselho deixou a disposição do secretário arquiteto para qualquer tipo de consulta e que enviara ofício à secretaria de cultura solicitando sobre inconsistências na obra de restauro realizada pela empresa responsável. Dando continuidade à pauta, assunto: 2º) Análise do dossiê de Tombamento Definitivo do Conjunto Arquitetônico e Paisagístico Igreja de São Sebastião. Após os trâmites de notificação e prazo de impugnação serem encerrados, o conselho da prosseguimento à aprovação do processo de tombamento definitivo do bem materiais imóveis Conjunto Arquitetônico e Paisagístico Igreja de São Sebastião. Ficou registrado em ata que os conselheiros aprovam por unanimidade o Tombamento Definitivo do bem. Passando o mesmo a integrar a lista dos bens tombado do município. O conselho



CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO, CULTURAL, ARTÍSTICO E PAISAGÍSTICO DE  
CONSELHEIRO LAFAIETE/MG  
GESTÃO - 2022/2024

procedera a solicitação de número de decreto de tombamento ao jurídico do município. Justificativa Para o Tombamento: O Conjunto Arquitetônico e Paisagístico Igreja Matriz de São Sebastião possui valores arquitetônicos, estilísticos, culturais e históricos com grande significado para a cidade de Conselheiro Lafaiete, pretendendo assim com a sua preservação garantir a valorização desses elementos que dão identidade à construção, e preservar suas fachadas com características ecléticas. Próximo assunto da pauta: 3º) **Tombamento da Basílica Sagrado Coração de Jesus.** A conselheira Sônia informa que a empresa licitada para a produção e consultoria do ICMS Cultural de Conselheiro Lafaiete, Baroque Arquitetura Ltda solicitou informação a respeito do processo de tombamento do bem. A conselheira Sônia relembra a todos os presentes que na ata de número 24, a qual ficou decidido que o conselho encaminhará ofício a cúria e a paróquia respondendo a decisão do conselho a solicitações de alterações no dossiê de tombamento e aguardará uma resposta da arquidiocese para podermos chegar a um bom senso e continuar o processo de tombamento da igreja. Esse ofício foi recebido em sete de maio do ano presente, e até o presente momento não houve uma resposta por parte dos detentores do bem. Diante do exposto o conselho após discussão decidiu em continuar com o processo do tombamento da Basílica Sagrado Coração de Jesus, enviando novamente a notificações aos seus detentores. Continuando com a palavra a conselheira Sônia prosseguiu com a pauta do Comphap: 4º) **Aprovação dos inventários do ano base 2024, exercício 2026.** Sônia explica que as fichas dos bens foram enviadas pelo aplicativo de whatsapp do grupo Comphap, e que as mesmas também se encontram no setor de patrimônio histórico para verificação. Para este ano de 2024, exercício 2026, foram atualizadas as fichas de bens situados na Área 02 - Bairros Santo Antônio, Museu, Manoel de Paula, Arcádia, Sagrado Coração de Jesus, Resende, Bellavinha, Gigantem, Tietê e adjacências, conforme previsão de cronograma. Também foram executadas e divulgadas as fichas de bens na Área 02 e Área 04 - bairros São João, Santa Matilde, Progresso, Paulo VI, Rochedo, Moinhos, Sion, Real de Queluz, Granja das Hortênsias, Santa Maria, São José, São Geraldo, Copacabana e adjacências. Bens inventariados em 2024: Fichas de atualização: (Bens Móveis e Integrados) Cruz da Penitência ou da Paixão; Nossa Senhora da Piedade; Nossa Senhora do Rosário; Santo Antônio; São João Evangelista. Fichas de novos bens inventariados: (Bens Móveis e Integrados) Crucifixo em madeira; Cruz de banqueta; Resplendor de Santo Antônio; (Patrimônio Imaterial) Congado de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito de Conselheiro Lafaiete. Após

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de  
Conselheiro Lafaiete/MG

Rua Barão do Suaçui 108 - Centro - Conselheiro Lafaiete - MG - CEP 36400-130



**CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO, CULTURAL, ARTÍSTICO E PAISAGÍSTICO DE  
CONSELHEIRO LAFAIETE/MG  
GESTÃO - 2022/2024**

aprovação do conselho, foi estabelecido que: o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico divulgará as fichas de inventário de 2004 no site do município: <https://conselheirolafaete.mg.gov.br/v2/conselho-municipal-de-patrimonio-historicocultural-artistico-e-paisagistico-de-conselheiro-lafaete-comphap/>. A seguir foram analisados o seguinte assunto da pauta: **5ª) Análise de Pedidos de Demolições:** Processo 2189/2024 – proprietário (Tarcísio Campos Pinto); Processo 1528/2024 – proprietário (Roberto Felipe da Silva); Processo 1790/2024 – proprietário (Vanderey Isac Tavares); Processo 1692/2024 – proprietário (Luís Carlos Dutra); Processo 1219/2024-9807/2024) – proprietária (Milled Mafuz Rodrigues Porto). Após verificações dos imóveis apresentados acima os conselheiros emitem parecer favorável para todos os protocolos: A conselheira Ana Paula solicitou a palavra e apresentou aos presentes o ofício da Secretaria de Obras, onde consta as alterações e intervenções na Praça do bairro São Sebastião, conhecida como quitandinha. Após análise e discursão sobre as alterações sugeridas, os conselheiros solicitaram que a Secretaria de Obras pedisse a Associação do bairro São Sebastião encaminhasse ofício apoiando tal modificação na praça. Não havendo mais nada a tratar, eu, Sônia Maria Cardoso, primeira secretária do Comphap, lavrei a presente ata, que se aprovada será assinada pelos presentes.

Marcelo Gonçalves Euclydes Borges (Pro. Paulo Roberto Fonseca,  
Mauricio Dutra de Faria, Luiz Fernando Azevedo  
Soni Maria Cardoso, Amanda Guimarães Ilarêre



CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO, CULTURAL, ARTÍSTICO E PAISAGÍSTICO DE  
CONSELHEIRO LAFAIETE/MG  
GESTÃO - 2022/2024

Ofício COMPHAP n.º 013/2024  
Conselheiro Lafaete, 18 de novembro de 2024

**CÓPIA**

Ao Senhor  
Júlio Adriano Ferreira Amorim  
Presidente AMABSS-CL

Assunto: Retorno à solicitação de manutenção e melhorias da Praça São Sebastião

Prezada Senhor Júlio

Conforme ofício nº0054/2024-administração2024/2027, o qual formaliza a solicitação de aprovação da manutenção na Praça São Sebastião junto a este conselho, temos a esclarecer:

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Conselheiro Lafaete - COMPHAP, após análise detalhada da solicitação apresentada pela AMABSS-CL referente à manutenção da Praça São Sebastião, manifesta-se contrariamente à aprovação da proposta na forma em que foi submetida.

Durante a apreciação da documentação, identificou-se uma ambiguidade significativa entre os termos "manutenção" e "melhorias" empregados tanto no texto do ofício quanto nos itens relacionados no anexo. Essa inconsistência gera dificuldades para o correto entendimento da natureza das intervenções solicitadas, comprometendo a avaliação técnica e administrativa do pedido.

Conforme previsto em normativas aplicáveis ao patrimônio cultural e ao uso de recursos públicos para intervenções em bens de interesse público, é essencial que as propostas sejam claras e objetivas, diferenciando de forma inequívoca ações de manutenção, voltadas à conservação e reparação de elementos existentes, de melhorias, que implicam alterações estruturais e adição de novas funcionalidades.

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de  
Conselheiro Lafaete/Mg  
Rua Barão do Suaçuí 108 - Centro - Conselheiro Lafaete - MG - CEP 36400-130

OBS.: GOSTARIA DE MARCAR COM O COMPHAP  
PARA DISCUTIR AS REFORMAS APRESENTADAS NO  
OFÍCIO Nº 0054/2024 AMABSS-CL, POIS NÃO SÃO CLARAS

19/11/2024



**CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO, CULTURAL, ARTÍSTICO E PAISAGÍSTICO DE  
CONSELHEIRO LAFAIETE/MG  
GESTÃO - 2022/2024**

Diante disso, solicitamos que a Associação reformule sua proposta, especificando com clareza:

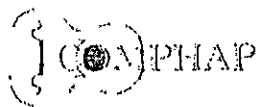
1. Quais itens são de manutenção, descrevendo as ações necessárias para preservar os elementos existentes na praça;
2. Quais itens se caracterizam como melhorias ou ampliações e justificando os impactos esperados dessas alterações na funcionalidade e valorização do espaço público.

Essa reformulação é imprescindível para que o Conselho possa reavaliar o pedido com a devida atenção e, eventualmente, propor alternativas ou ajustes que atendam tanto aos interesses da comunidade quanto às diretrizes de proteção e valorização do patrimônio cultural do município.

Aguardamos o envio do novo documento para análise. Permanecemos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas e prestar o suporte necessário.

Atenciosamente,

Marcus Gonçalves Euclides Borges  
Presidente do COMPHAP



**CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO, CULTURAL, ARTÍSTICO E PAISAGÍSTICO DE  
CONSELHEIRO LAFAIETE/MG  
GESTÃO - 2022/2024**

Ofício COMPHAP n.º 019/2024  
Conselheiro Lafaete, 12 de dezembro de 2024

Ao Senhor  
Júlio Adriano Ferreira Amorim  
Presidente AMABSS-CL

**Assunto: Aprovação de melhorias na Praça São Sebastião**

Prezado Senhor Júlio Adriano,

Em cumprimento à deliberação ocorrida na reunião do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Conselheiro Lafaete (COMPHAP), realizada no dia de ontem, 11/12/2024, informamos que, após análise e deliberação, foi aprovada a execução de melhorias na Praça São Sebastião, conforme a solicitação apresentada na petição popular, anexa a este ofício.

A proposta visa atender às demandas da comunidade local, com foco em promover um espaço mais acessível, seguro e agradável para a convivência pública. Ressaltamos que o projeto de melhorias será acompanhado pelas autoridades competentes, garantindo que as ações sejam realizadas conforme os anseios da população.

Encaminhamos em anexo a petição popular que subsidiou esta decisão, para seu conhecimento e providências.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos e para continuar colaborando em prol do bem-estar da nossa cidade.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Marcus Gonçalves Euclides Borges  
Presidente do COMPHAP

RECEBIDO POR  
Júlio Amorim  
18/12/2024  
